



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 05/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno no uso de suas atribuições, Resolve:

Considerando as festividades do Carnaval 2021 e medidas preventivas de distanciamento pelo COVID-19 .

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dia 15, 16 de fevereiro de 2021, segunda e terça feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 10 de fevereiro de 2021.

Francisco de Assis S. de Miranda
Presidente